



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 321 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 323 de 9 de outubro de 2023.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 285 de 19 de setembro de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 216 de 1º de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0007173/2022-57, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o servidor HANIBAL GAZOLA DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, na Comissão de Planejamento Estratégico, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS